

**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2020**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a edilidade  
2 carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua  
3 Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão  
4 ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 32/2020, datado do dia sete do mês de  
5 dezembro. O vice-presidente Getulio cumprimentou a todos os presentes em plenário e informou  
6 que o presidente João Vaz lhe havia dado a oportunidade de presidir esta sessão. Agradeceu-o  
7 pela confiança e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal,  
8 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e  
9 verificando a presença dos vereadores: Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de  
10 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes  
11 Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores  
12 Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o vice-  
13 presidente Getulio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo  
14 bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Siomar. Feito isso, havendo quorum, a  
15 sessão iniciou-se às dezessete horas e quatorze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento  
16 Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*  
17 *trabalhos"*. Prosseguindo, o vice-presidente Getulio informou ao plenário que, a partir daquele  
18 momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia oito de  
19 dezembro de dois mil e vinte. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os  
20 vereadores que daquela reunião participaram. Nesse momento, foi registrada a presença do  
21 vereador Albert. Prosseguindo, não havendo inscritos para a tribuna livre, o vice-presidente  
22 Getulio informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário  
23 Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso  
24 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos  
25 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de  
26 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes  
27 Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores  
28 Danilo de Oliveira e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, com a concordância do plenário, o vice-  
29 presidente Getulio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE**  
30 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2020**, de autoria do vereador Jader, que *"Altera a*  
31 *Resolução Legislativa nº 012/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno."* Em seguida,  
32 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da  
33 referida proposição. O parecer do relator, vereador Albert, foi contrário; porém os demais  
34 membros da Comissão foram favoráveis à análise do projeto. Nesse momento, foi registrada a  
35 presença da vereadora Silvânia. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os  
36 vereadores Albert, Jader, Silvânia. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE**  
37 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis dos  
38 vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;  
39 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. A seguir, com a  
40 concordância do plenário, o vice-presidente Getulio colocou em apreciação no segundo turno  
41 de votação o **PROJETO DE LEI Nº 46/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que  
42 *"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do cargo de Advogado."*, juntamente com a  
43 **Proposta de Emenda Aditiva Nº 21/2020**, já aprovada em turno único e incorporada ao  
44 projeto para o segundo turno. Logo após, solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento,  
45 Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e  
46 Agropecuária; que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram  
47 favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se a vereadora Silvânia. Colocado em  
48 segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 46/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis  
49 dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;  
50 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. Em seguida, o  
51 vice-presidente Getulio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº**  
52 **46/2020** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente

*[Assinaturas]*

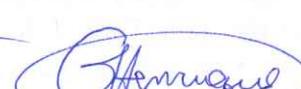
**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2020**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

53 parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.  
54 Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI N° 46/2020** foi aprovada  
55 por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,  
56 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do  
57 vereador Danilo. A seguir, o vice-presidente Getulio informou que o projeto seria encaminhado  
58 ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do  
59 Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o vice-presidente Getulio  
60 solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença  
61 dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de  
62 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes  
63 Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a  
64 ausência do vereador Danilo de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o vice-presidente  
65 Getulio declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e três minutos. O vereador e  
66 secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a  
67 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão  
68 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da  
69 Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme  
70 prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se  
71 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,  
72 conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de  
73 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos  
74 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de  
75 dezembro do ano de dois mil e vinte.



Albert Denis Reis da Silva  
Vereador



Getulio Henrique S. Oliveira  
Vereador/Vice-Presidente



Haroldo José de Andrade  
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves  
Vereador



João Batista de Faria  
Vereador



João Vaz de Oliveira  
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes  
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira  
Vereadora